

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 885</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 07 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- A Edição da Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016 que alterou a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC;

- A publicação do Decreto nº 8486, de 1º de setembro de 2016 que alterou o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos artigos 1º, 14, 15, 16, 17, e 32, § 3º, Inciso III;

- Deliberação do Conselho de Administração nº 33, de 26 de outubro de 2016 que aprovou o Regimento Interno da Macroestrutura da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, especialmente o disposto no artigo 5º, § 2º do Regimento Interno que estabelece o detalhamento da estrutura organizacional de natureza de assessoramento, gerencial e de coordenação que será definido no instrumento normativo mencionado no §1º do mesmo artigo aprovado pela Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar VINICIUS SOARES ALVES PEREIRA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula 14.299, da Função de Confiança de Gerente de Projetos e Relações Institucionais, da Gerência Executiva de Relações Institucionais/Superintendência Executiva de Relacionamento/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Alterar a lotação do referido empregado da Gerência de Projetos e Relações Institucionais para a Gerência de Projetos e Relacionamento de Rede/Gerência Executiva de Rede/Diretoria Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente